



**CONCELHO DO FUNCHAL**

**Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria**

NIF 511214782

ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a trinta de junho de dois mil e vinte e três -----

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; ----

Ponto dois – Apreciar e votar a primeira alteração modificativa (revisão) às opções do Plano e Orçamento de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----

- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----

- Manuel Tomés Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----

- Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) -----

- José António Carvalho da Mata (BE) -----



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- Jorge Spínola Ferreira (PS) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS), substituído pelo vogal Cláudio Castro (PS) ---

- Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), substituído pelo vogal Álvaro Duarte Nunes (PS) -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Buno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Procedeu-se à votação da ata número oito. A qual foi aprovada por unanimidade dos presentes nesta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, o presidente da Assembleia de Freguesia deu início à ordem de trabalhos agendada, começando pela apreciação e votação da Ata número oito, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Passou-se ao ponto I - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o qual começou com uma breve apresentação por parte do presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, referiu que a par da informação enviada aos membros destacou apenas algumas das ações levadas a cabo pelo Executivo da Junta, como a celebração da Semana da Família, o projeto da Universidade Sénior, a segunda edição da Festa da Flor, entre diversos outros eventos. -----



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

Na oportunidade, o vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) começou por questionar se a junta de freguesia está a fazer ou pretende fazer algum levantamento sobre os animais errantes na freguesia. Além disso, questionou se a junta teria conhecimento da utilização de herbicidas químicos por privados na freguesia. Questionou ainda sobre as reclamações apresentadas e a sua classificação, procurando saber como é que se processa a queixa, o encaminhamento e a sua classificação na plataforma online. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que quanto aos animais errantes, o que está previsto fazer é um trabalho, em conjunto com a VetFunchal, no âmbito de um outro projeto, que é a bolsa de voluntariado que, no sentido de identificar os animais, mas também proceder à sua esterilização. Quanto à utilização de herbicidas químicos, não há qualquer registo confirmado, embora tenha havido uma informação que, entretanto, não foi confirmado. Ainda sobre o circuito de reclamações ou incidentes, referiu que existem quatro estados, precisamente, pendente, em análise, em execução e concluído. O estado pendente é quando ainda está para ser apreciado pela Junta de Freguesia para, depois, dar o devido encaminhamento. Depois de apreciado, ele passa para o estado de “em análise”, porque só passa a concluído depois de notificado o requerente para não só informar que está concluído, mas para colher, também, o “feed-back”. -----

-----

Deu-se, depois, início ao segundo ponto ordem de trabalhos, precisamente, apreciar e votar a primeira alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Na apresentação deste ponto, presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, explicou a alteração do orçamento prende-se com a introdução, do lado da receita, do saldo de gerência do ano anterior e da respetiva aplicação desse saldo do lado da despesa. O valor desse saldo foi de 20.668,95 euros (vinte mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), que foi distribuído por um conjunto de rubricas, em função das necessidades atuais, tendo procedido à descrição de algumas dessas rubricas e explicado cada uma delas. -----



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

O vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) questionou se o montante reservado para as instituições se destinou, unicamente, à educação. -----

Em resposta, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo disse que a verba para as instituições, houve um acréscimo de cinco mil euros para instituições educativas e um acréscimo de 350 euros para instituições de solidariedade social, um acréscimo de 100 euros para instituições culturais, uma redução de 700 euros para as instituições desportivas. -----

Sobre as receitas de capital, o vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) questionou a execução de oito por cento, os quais corresponderam, segundo o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, mil duzentos e cinquenta euros para a aquisição de equipamentos administrativos e mil e setecentos euros de material de escritório. -----

Na oportunidade, o vogal Álvaro Duarte Nunes (PS) questionou se os equipamentos administrativos são de pouco montante ou vão fazer parte do capital. -----

Na resposta, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, referiu que este investimento refere-se à aquisição de cadeiras com palmatória. -----

Submetido à votação, “A primeira alteração modificativa (revisão) às opções do plano e orçamento de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro” foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frente e a abstenção do PS e do BE.

Ainda antes do final da reunião, o vogal Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS) questionou sobre o procedimento a adotar sobre a representante eleita pelo PAN na Assembleia de Freguesia, a vogal Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes, com quatro faltas seguidas às reuniões deste órgão, ao que o presidente da Assembleia de Freguesia, Marsílio Faria Aguiar, disse que o assunto estava a ser avaliado, face às justificações, de carácter pessoal, apresentadas, além de uma alegada falta de comunicação. Depois, a par disso, referiu



**CONCELHO DO FUNCHAL**

**Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria**

NIF 511214782

que há também a questão da desvinculação da vogal Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes do PAN e que tudo isso está a ser devidamente enquadrado, por forma a adotarmos a melhor solução para o futuro. -----

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário

